



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 068 CSFS/IFC/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os **servidores docentes** Carlos Eduardo Bencke, Ewerton Luiz Silva, Camila de Carli, Eduardo Francisco Ferreira, Levon Boligian, Neiva de Assis, Luciano Rosa, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Viviani Corrêa Teixeira, Mauro Bittencourt dos Santos, Susana Nunes Taulé Piñol, Diogo Amaral de Magalhães, Lucélia Destefani, Sandro Augusto Rhoden, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro e Severino Mirandola Júnior, o **servidor técnico-administrativo** Silvani da Silva e a **discente** Vitória Garcia Zambrano, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 135/CSFS/IFC2015, de 19 de outubro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Taulle

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)